



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Df. Gp nº 204/2025

Cambira/Pr. 03 de junho de 2025.

Exma Sr^a

Marcia Ap^a Viscardi da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Cambira/Pr.

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar o seguinte Projeto de Lei, nº 025/2025 que dispõe sobre a alteração do artigo 1º da LEI Nº 1.842/2017 que trata da tabela de valores diferenciados da tabela do sistema único de saúde – SUS.

Esse projeto visa adequar os valores pagos aos profissionais da saúde (área médica) ou valores praticados pelas demais prefeituras da região.

Certos da atenção aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distintas considerações.


Ana Lúcia de Oliveira

PREFEITA MUNICIPAL